



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº. 014/2008.

EMENTA: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS PINHEIRO DE LIMA**

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO QUATIENSE**” ao Senhor **CARLOS PINHEIRO DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente